



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 Lote 4 Bloco K Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-937

(61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125-9768 (*WhatsApp*)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

🌐: www.ansef.org.br ✉: ansef@ansef.org.br

Ofício Circular nº 005/2022 – COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL

Brasília/DF, 16 de março de 2022.

As Entidades Afiliadas à ANSEF Nacional e seus associados Aos Candidatos ao Pleito Eleitoral Nacional

Assunto: **VOTAÇÃO SUMULADA**

A Comissão Eleitoral Nacional CONVIDA a todos a assistirem à execução da **VOTAÇÃO SIMULADA**, através de robôs, que ocorrerá no dia **17/03/2022** (quinta-feira) às 14hs, pela empresa de auditoria de software - Grupo HDI, transmitida ao vivo através internet.

Para assistir acesse o endereço: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YmE3NmVmNzctMmM2Ni00NTM3LWEzZjktODY5NzFmYzcyNTBi%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a15f8383-b39d-464e-b35c-71c29e58f4ab%22%2c%22Oid%22%3a%221c511ac5-e180-4813-98ec-334895938eec%22%7d

O procedimento funcionará da seguinte forma:

1. Será criada uma lista de votantes a partir da base de dados do próprio sistema da ANSEF NACIONAL. Não são usados os dados reais, mas simulados para atender a LGPD.
2. No dia esta lista é carregada nos robôs para que eles simulem a votação destes pseudo-associados.
3. Os robôs iniciam a votação e votam nos candidatos que foram definidos na lista. Os robôs poderão a qualquer momento reexecutar a simulação com valores diferentes (outros totais de votos). Como são robôs votando não existe acesso manual ao sistema ou aos celulares. Como essa execução será ao vivo pela internet, os resultados também serão apurados ao vivo.



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS QD. 5 Lote 4 Bloco K Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - Brasília/DF - CEP: 70.070-937

(61) 3346-6621 - 3346-5960 – 98125-9768 (*WhatsApp*)

Fundada em 11/11/1978 – CNPJ 00.537.597/0001-08

🌐: www.ansef.org.br ✉: ansef@ansef.org.br

Para exemplificar esse procedimento: se antes de iniciar a votação carregarmos o arquivo com 5 votos em “A”, 6 em “B”, 7 em “C”, 8 “nulos” e 9 “brancos”, o resultado final deve obrigatoriamente expressar estes números iniciais, caso contrário o sistema não está votando ou contabilizando de maneira adequada os votos.

O importante a esclarecer é que não haverá pessoas envolvidas e sim robôs.

Atenciosamente,

IVO PEREIRA DE ARRUDA FILHO
Presidente da Comissão Eleitoral Nacional